



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0143/2022

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete da funcionária ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N.º 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

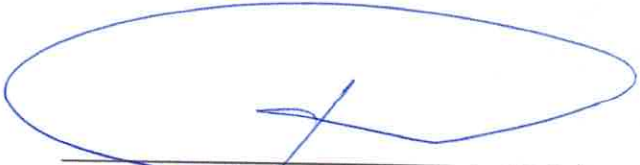
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 26,67% para 6,67% (seis, vírgula sessenta e sete por cento) sobre os vencimentos da funcionária **LUCIMEIRE SANTOS ARAGÃO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.495.615-8, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 058.910.295-88, inscrita na matrícula n.º 030009, a qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -